



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA
ESTADO DE ALAGOAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Processo Administrativo nº 871/2026

Credenciamento Eletrônico nº 004/2026

Interessada: J PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 59.647.757/0001-14

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados:

- Contrato Social de Constituição;
- 1ª Alteração e Consolidação Contratual;
- Rerratificação e Consolidação Contratual;
- Cartão CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão Simplificada da JUCEAL.

Verifica-se que a empresa encontra-se regularmente constituída, com situação cadastral ativa e objeto social compatível com o credenciamento, possuindo CNAE principal **47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral**, além de atividades correlatas relacionadas a material elétrico, instalações hidráulicas, pintura, alvenaria e construção civil.

Conclusão: Requisito atendido.

II – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Certidão Federal

Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Situação: Regular.

Certidão Estadual

Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela SEFAZ/AL, válida até 25/07/2026.

Nos termos dos arts. 205 e 206 do CTN, possui os mesmos efeitos da certidão negativa.



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA
ESTADO DE ALAGOAS

Situação: Regular.

Certidão Municipal

Apresentada **Certidão Positiva de Débitos**, emitida pelo Município de Maceió, informando expressamente a existência de débito registrado em nome da empresa.

Situação: Não atende ao requisito editalício de regularidade fiscal municipal.

CNDT

Apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 13/05/2026, válida até 09/11/2026.

Situação: Regular.

FGTS

Apresentado Certificado de Regularidade do FGTS com validade de 14/05/2026 a 12/06/2026.

Situação: Regular.

Falência e Recuperação Judicial

Apresentada Certidão Estadual de Falência emitida em 06/05/2026, com validade de 30 dias.

Situação: Regular.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Foi apresentado:

- Balanço Patrimonial do exercício de 2025;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
- Coeficientes contábeis;
- Declaração de arquivamento do balanço perante a Junta Comercial.

Da análise do balanço:

- Ativo Total: R\$ 296.118,58;
- Patrimônio Líquido: R\$ 290.380,77;



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA
ESTADO DE ALAGOAS

- Lucro do Exercício: R\$ 72.880,77.

Índices apresentados:

- Liquidez Geral: 51,61;
- Liquidez Corrente: 16,75;
- Liquidez Seca: 44,14;
- Solvência Geral: 51,61.

Os índices encontram-se amplamente superiores aos parâmetros normalmente exigidos em processos de contratação pública.

Conclusão: Requisito atendido.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Paripueira, certificando que a empresa realizou fornecimento de materiais de construção em geral, atendendo satisfatoriamente às condições de qualidade, prazo e execução contratual.

Conclusão: Requisito atendido.

V – DECLARAÇÕES

Foram apresentadas:

- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Não Inidoneidade;
- Declaração de Não Emprego de Menor.

Conclusão: Requisito atendido.

VI – CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa **J PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** atende aos requisitos de:

- Habilitação Jurídica;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Qualificação Técnica;
- Regularidade Trabalhista;
- Regularidade perante o FGTS;
- Regularidade Fiscal Federal;



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA
ESTADO DE ALAGOAS

- Regularidade Fiscal Estadual;
- Declarações exigidas pelo edital.

Contudo, foi identificada pendência relevante quanto à **Certidão Municipal**, uma vez que a documentação apresentada consiste em **Certidão Positiva de Débitos**, na qual consta expressamente a existência de débitos perante o Município de Maceió, não possuindo efeitos de negativa.

Dessa forma, **a documentação não se encontra integralmente apta para habilitação neste momento**, sendo necessária a apresentação de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais; ou
- b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pelo Município competente.

Paripueira/AL, 11 de junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADA)

Douglas do Nascimento Dorta
Agente de Contratação
Município de Paripueira/AL